

# Uma nova confederação patronal?

Onde havia Governo, associações empresariais e sindicatos, o Governo foi agora substituído pela voz de velhos patrões



FOTO GETTY IMAGES



## JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA DA SILVA

O Governo da AD lançou mais uma “grande reforma” que supostamente irá impulsionar um robusto crescimento da economia.

Vale a pena, antes de sobre ela tecer algumas reflexões, recordar a razão da existência de um Direito do Trabalho: equilibrar uma relação contratual naturalmente desigual, garantindo a proteção dos mais fracos e dessa forma gerar equilíbrios que promovam quer a inovação económica quer a justiça social e a dignidade humana.

Ora, ao analisar a proposta, torna-se difícil encontrar uma única medida que fortaleça essa proteção. Vejamos exemplos:

1. O alargamento dos contratos a prazo para três anos, revertendo a redução aprovada em 2019, ignora os bons resultados obtidos: entre 2019 e 2025, estes contratos caíram 30% e o emprego cresceu em mais de 300 mil. A senhora ministra anuncia como avanço a redução do período experimental para 90 dias, mas com os novos contratos a prazo regressamos ao verdadeiro período experimental de três anos.
2. Na contratação coletiva, onde se deve combater a desigualdade negocial, a “grande reforma” volta atrás mais de 20 anos, desequilibrando os pratos e premiando a “preguiça” negocial eventual da parte mais forte. Desde 2003, o risco de vazio negocial vinha sendo mitigado por um modelo mais equilibrado. Agora, o Governo propõe voltar atrás, fragilizando a posição dos trabalhadores. Porquê?
3. Também nas políticas de conciliação entre a vida profissional e familiar, o retrocesso social é evidente. Reduzir ou dificultar os apoios à amamentação não é apenas discutível. É lamentável quando a justificação se baseia numa argumentação tão velha como quase patética: a existência de abusos. Se a resposta a abusos, não quantificados, fosse atingir todos e não os que abusam, pagaríamos todos um preço demasiado elevado. Acresce a eliminação de medidas como a dispensa de trabalho por turnos para pais com filhos pequenos, sem alternativa. E quando parece que,

finalmente, aí está uma proposta socialmente favorável, como alargar as quotas de emprego para pessoas com deficiência, afinal, o resultado poderá ter efeito contrário, reduzindo as possibilidades de contratação àqueles que mais precisam de uma diferenciação positiva.

**Reduzir ou dificultar os apoios à amamentação não é apenas discutível. É lamentável quando a justificação se baseia numa argumentação tão velha como quase patética: a existência de abusos**

4. O regresso ao banco de horas individualizado repete o modelo de 2009, já então criticado, de empregador de um lado, trabalhador do outro. Mas que dados objetivos justificam este retrocesso? Não sabemos. Diversos outros pontos poderiam ser elencados para mostrar uma evidência: o único objetivo desta proposta é o de desequilibrar as relações de trabalho.

O argumento da “rigidez” do mercado é recorrente, mas baseado em métricas tendenciosas.

Na verdade, o mercado português tem-se ajustado aos ciclos e às mudanças estruturais. As nossas fragilidades estão noutros campos, como a estrutura empresarial, as qualificações e os custos de contexto.

Precisamos, sim, de reformas que preparem empresas e trabalhadores para transições tecnológicas, digitais e ambientais. A formação profissional e o impacto da inteligência artificial exigem respostas urgentes. Mas, para essas prioridades, nada de novo.

A única novidade é na concertação social: onde havia Governo, associações empresariais e sindicatos, o Governo foi agora substituído pela voz de velhos patrões. É pena, mas é assim mesmo.

Ex-ministro do Trabalho